

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

== ESTADO DE MINAS GERAIS ==

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: prefeitura@tocantins.mg.gov.br AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

## PORTARIA Nº 022/2022

Concede Férias Regulamentares ao servidor que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

## **RESOLVE:**

Art.1° - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 25/01/2021 a 22/02/2021, referentes ao período 2018/2019, ao servidor.

## - JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/01/2022.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

**CUMPRA-SE** 

Tocantins/MG, 31 de janeiro de 2022.

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO Prefeito Municipal